



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO¹

CADERNO 3

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

BRUNO
DEMATTOS
16/05/2025 14:50

Decisor:	Carlos Athayde Valadares Viegas
Unidade Demandante:	Secretaria de Inteligência e Polícia Institucional (SINPI)
Equipe de Planejamento:	
Integrante demandante:	Bruno Demattos
Integrante Técnico:	X
Integrante Administrativo:	X

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Necessidade de comunicação instantânea entre agentes de segurança/servidores da Justiça do Trabalho no serviço de monitoramento dos prédios do Tribunal, bem como em deslocamentos e escoltas realizadas em todo o Estado de Minas Gerais.

II - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANEJAMENTO DO TRT

A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico do TRT-3?

OE8 - Índice de empenho no ano corrente dos itens do PCA (IEPCA)

Vale dizer que a referida contratação se mostra relevante para a consecução da atividade-fim do TRT da 3ª Região, qual seja, a prestação jurisdicional de forma rápida e efetiva em todo o Estado de Minas Gerais. Logo, podemos dizer que a contratação em tela está indiretamente alinhada ao Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

II.1 - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO TRT

A contratação está alinhada/inserida no Plano Anual de Contratações do TRT-3?

A contratação foi prevista no PCA 2025.

II.2 - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PDTIC DO TRT

Não se aplica.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?

Para atendimento da necessidade, é preciso contratação de empresa fornecedora de rádios portáteis.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO²

Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Esses requisitos são realmente indispensáveis?

A quantidade de fornecedores não é restrita e não foram impostos requisitos que limitam a participação de interessados.

Qual a data limite para o atendimento da necessidade?

Espera-se que a contratação seja concluída e a necessidade atendida até agosto de 2025.

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS

Quais são as estimativas das quantidades para a contratação? Essas estimativas devem ser acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte.

Em 2024, o TRT fez a contratação da locação de 25 rádios e, posteriormente, aditivou o contrato em mais 4 equipamentos e o gerenciador de rastreamento deles.

A SINPI verificou que o funcionamento dos rádios atendeu plenamente as expectativas da contratação. A comunicação entre as partes envolvidas na segurança do Tribunal ficou mais ágil e fácil. Consequentemente, a ampliação do número de equipamentos para atender o interior é necessária. Pretendemos enviar 1 equipamento para cada portaria de prédio do Tribunal no Estado.

Além disso, em dezembro de 2024, o setor de transporte que estava ligado à SEGEST foi incorporado à Secretaria, aumentando, assim, a responsabilidade da unidade, bem como, o número de agentes ligados à unidade. Entendemos necessário o uso de rádios por todos os agentes e, também, a disponibilização de equipamentos nos veículos do Tribunal para que se faça a comunicação com os outros rádios em operação.

Registra-se que outras unidades do Tribunal solicitaram estes tipos de equipamento para agilizar e facilitar a comunicação no dia a dia. A SECOM solicitou 5 rádios e o Cerimonial 3 rádios.

Desta forma, a fim de aperfeiçoar o serviço de monitoramento dos prédios do Tribunal, bem como em deslocamentos e escoltas realizadas em todo o Estado de Minas Gerais, a SINPI entende que precisa incrementar a quantidade de aparelhos no sistema de segurança do Regional.

Agentes – 60 rádios

Portarias dos prédios – 77 rádios

Secom – 5 rádios

Cerimonial – 3 rádios

Carros – 54 rádios

Foram consideradas interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala?

Não há contratações interdependentes.

Para definição das quantidades podem ser considerados: Série histórica, levantamentos “in loco”, dentre outros

O quantitativo foi baseado no quantitativo de agentes de segurança, de carros e de prédios do Tribunal.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ITEM	CIDADE	QUANTIDADE	ENDEREÇO
1	AIMORÉS	1,00	Av. Dep. Álvaro Sales, 745
2	ALFENAS	1,00	Rua 13 de maio, 507
3	ALMENARA	1,00	Rua Mario José de Souza, nº 30
4	ARAÇUAÍ	1,00	Rua Nossa Senhora Aparecida, 427
5	ARAGUARI	1,00	Av. Batalhão Mauá, 1326
6	ARAXÁ	1,00	Praça José Adolfo de Aguiar, 10
7	BARBACENA	1,00	Av. Bias Fortes, 563
8	BELO HORIZONTE	1,00	Av. Amazonas, 3010
9	BELO HORIZONTE	1,00	Av. Contorno, 4631
10	BELO HORIZONTE	1,00	Av. Getúlio Vargas, 225
11	BELO HORIZONTE	1,00	Av. Getúlio Vargas, 265
12	BELO HORIZONTE	1,00	Av. Pedro II, 4550
13	BELO HORIZONTE	1,00	Rua Curitiba, 835
14	BELO HORIZONTE	2,00	Rua Goitacazes, 1475



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

15	BELO HORIZONTE	1,00	Rua Guaicurus, 200 (Q26)
16	BELO HORIZONTE	1,00	Rua Guaicurus, 203 (Q20)
17	BELO HORIZONTE	1,00	Rua Mato Grosso, 400
18	BETIM	1,00	Av. Gov. Valadares, 376
19	BOM DESPACHO	1,00	Av. Lalemã Vieira, 647
20	CARATINGA	1,00	Pç Eng.º Felipe M. Caldas, 21
21	CATAGUASES	1,00	Alameda Francisco Peixoto Filho, 105
22	CAXAMBU	1,00	Av. Ápio Cardoso, 241
23	CONGONHAS	1,00	Av. Bias Fortes, 1127
24	CONSELHEIRO LAFAIETE	1,00	Avenida Professor Manoel Martins, 489
25	CONTAGEM	1,00	Rua Joaquim Rocha, 13
26	CORONEL FABRICIANO	1,00	Rua José Gomes Ferreira, 90
27	CURVELO	1,00	Rua Desemb. Elias Pinto, 310
28	DIAMANTINA	1,00	Rua Caminho do Carro, 237
29	DIVINÓPOLIS	1,00	Rua Pernambuco, 239
30	FORMIGA	1,00	Av. 1º de maio, 283
31	FRUTAL	1,00	Praça 7 setembro, 200 - 6º
32	GOVERNADOR VALADARES	1,00	Rua Orbis Clube, 20 - 8º ao 12º
33	GUANHÃES	1,00	Praça J.K., 82, 2º andar



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

34	GUAXUPÉ	1,00	Rua Domit Cecílio, 780
35	ITABIRA	1,00	Av. Pref. Li Guerra, 250
36	ITAJUBÁ	1,00	Rua Olavo Bilac, 266
37	ITAÚNA	1,00	Rua José Luiz Calambau, 726
38	ITUIUTABA	1,00	Rua Getúlio Vargas, 30
39	ITURAMA	1,00	Rua Belo Horizonte, 1544
40	JANUÁRIA	1,00	Rua Barão do Rio Branco, 180
41	JOÃO MONLEVADE	1,00	Rua Gameleira, 73
42	JOÃO MONLEVADE	1,00	Rua Ricardo Leite, 262
43	JUIZ DE FORA	1,00	Av. Rio Branco, 1880
44	LAVRAS	1,00	Rua Rui Barbosa nº 448
45	MANHUAÇU	1,00	Av. Eloy Werner, 560
46	MONTE AZUL	1,00	Rua Cel. Eduardo T. Chaves, 240
47	MONTES CLAROS	1,00	Av. Major Alexandre Rodrigues, 65
48	MURIAÉ	1,00	Av. José Rezende Fontes, 270
49	NANUQUE	1,00	Rua Minas Novas, 220
50	NOVA LIMA	1,00	Rua Melo Viana, 277
51	OURO PRETO	1,00	Rua Paulo Magalhães Gomes, 15
52	PARÁ DE MINAS	1,00	Rua Tabatinga, 170



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

53	PARACATU	1,00	Av. Quintino Vargas, 310 - 2º
54	PASSOS	1,00	Rua Antº José dos Santos nº 135
55	PATOS DE MINAS	1,00	Rua Dr. José Olympio Melo nº 70
56	PATROCÍNIO	1,00	Av. Altino Guimarães, 1205
57	PEDRO LEOPOLDO	1,00	Rua Anélio Caldas, 500
58	PIRAPORA	1,00	Rua João Pinheiro, 314
59	PIUMHI	1,00	Rua Padre Abel, 419
60	POÇOS DE CALDAS	1,00	Rua José Bernardo, 99
61	PONTE NOVA	1,00	Av. Ernesto Trivellato, 210
62	POUSO ALEGRE	1,00	Av. Rubens Storino, 2715
63	RIBEIRÃO DAS NEVES	1,00	Rua Jose Ferreira, 335
64	SABARÁ	1,00	Praça Santa Rita, 226
65	SANTA LUZIA	1,00	Rua Bonfim, 179
66	SANTA RITA SAPUCAÍ	1,00	Av. João de Camargo, 384
67	SÃO JOÃO DEL REI	1,00	Av. Hermílio Alves, 258
68	SÃO SEBASTIÃO PARAÍSO	1,00	Av. Dr. Pedro Bueno Jr., 100
69	SETE LAGOAS	1,00	Alameda Ismael Martins, 101
70	TEÓFILO OTONI	1,00	Av. Aniceto Alves de Souza, 40.
71	TRÊS CORAÇÕES	1,00	Praça Odilon Andrade, 76 - 3º e 4º



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

72	UBÁ	1,00	Rua Vinte e Dois de Maio, 47
73	UBERABA	1,00	Av. Maria Carmelita C. Cunha, 60
74	UBERLÂNDIA	1,00	Av. Cesário Alvim, 3200
75	UNAÍ	1,00	Rua Prefeito João Costa, 210
76	VARGINHA	1,00	Av. Princesa do Sul, 620
	TOTAL	77,00	

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Qual a justificativa para a contratação?

Conforme inciso XIV do art. 5º da RESOLUÇÃO CSJT Nº 315, de 26 de novembro de 2021, o Conselho sugere que os Tribunais Regionais do Trabalho deverão implementar uma estrutura organizacional adequada e suficiente dos órgãos da polícia judicial como medida de segurança para magistrados, servidores e usuários.

A comunicação instantânea é muito importante para os servidores da segurança que precisam fazer o monitoramento de todas as áreas dos prédios do Tribunal, além dos serviços de escolta de autoridades.

Além disso, a SINPI verificou que o funcionamento dos rádios locados em 2024 atendeu plenamente as expectativas da contratação.

Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?

Observou-se que há só uma solução para atendimento da demanda, qual seja, a contratação de empresa locadora de rádios portáteis com chip de dados. Desta vez, como a quantidade de rádios locados é bem maior, a empresa vencedora terá que fornecer os chips para a utilização dos rádios.

Além dos rádios portáteis, a SINPI pretende contratar rádios para os veículos do Tribunal, fones de ouvido e os gerenciadores de rastreamento.

Quais as justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar?

Como se trata de equipamentos que podem ocorrer avanços tecnológicos em breve, entendemos que é mais prudente para o Tribunal realizar a locação dos equipamentos com renovação anual do contrato.

Já os fones de ouvido, que são equipamentos de uso individual, a SINPI entende que o ideal é fazer a aquisição destes aparelhos.

Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Lei n. 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos

Lei n. 8.078, de 11.09.1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor

Resolução CNJ n. 435/2021 - Dispõe sobre a política e o sistema nacional de segurança do Poder Judiciário e dá outras providências

Lei Complementar n. 123/2006

Resolução CSJT n. 315/2021

Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho

Manual de Aquisições do TRT3

Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?

Não.

Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?

Não se aplica.

Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?

Não se aplica.

Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?

Não se aplica.

Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?

Não se aplica.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de bens e serviços em geral?

Sim.

Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?

São valores quantitativos que o Tribunal apresenta atualmente:

Agentes – 60 equipamentos

Portarias dos prédios – 77 equipamentos

Secom – 5 equipamentos



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Cerimonial – 3 equipamentos

Carros – 54 equipamentos

Fones de ouvido – 220 equipamentos

Gerenciador de rastreamento – 3 gerenciadores

A estimativa do valor da contratação utilizou quais fontes para sua definição?

Para a estimativa do valor da contratação foi utilizada a pesquisa de preços diretamente com fornecedores.

É viável realizar a pesquisa de mercado?

Sim. Foi realizada a pesquisa de preço com fornecedores diretamente.

É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?

Não se aplica, pois não se trata de fornecedor exclusivo.

No caso de preços praticados pelo próprio fornecedor, há parâmetros que permitam aferir sua razoabilidade?

Não se aplica.

Foram encontrados preços de objetos similares no PNCP?

Não foram encontrados preços de objetos similares no PNCP.

É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?

Sim.

Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?

Não.

Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?

Sim.

Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?

Não.

Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO¹⁰

Não.

É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?

Não.

No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha? Trata-se de obras e serviços de Engenharia? Se sim, deve-se observar o art. 23, §2º da Lei 14.133/21:

Não se aplica.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS OU PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Locação rádios e gerenciadores de rastreamento

PREÇO 1	PREÇO 2	MÉDIA	MEDIANA
501.840,00	498.743,04	500.291,52	500.291,52

Aquisição fones de ouvido

PREÇO 1	PREÇO 2	MÉDIA	MEDIANA
63.800,00	48.100,82	55.950,41	55.950,41

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa locadora de rádios portáteis com chip de dados e gerenciador de rastreamento.

Contratação de aquisição de fones de ouvido compatíveis com os rádios locados.

VIII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.

Não se justifica o parcelamento por se tratar da contratação de uma única empresa especializada na locação de rádios portáteis.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO¹¹

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (ECONOMICIDADE E MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS)

Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?

A contratação em pauta pretende aumentar a segurança de magistrados, servidores e usuários da Justiça do Trabalho.

Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?

Para atendimento da necessidade, é necessária a locação de 199 rádios portáteis com comunicação instantânea via chip de dados (chips fornecidos pelo contratado), 3 licenças de gerenciador de rastreamento dos equipamentos e aquisição de 220 fones de ouvido com PTT compatíveis com os rádios, pelo prazo de 12 meses renovável anualmente, oferecendo cobertura nacional independente da tecnologia de rede.

Características do equipamento (rádios portáteis):

- Utilização das Redes 3G/4G e Wi-fi;
- Dimensões (A x L x P) com antena: 145.1x60x26.1 mm (variação de 20%);
- Peso com bateria: 208 g (variação de 20%);
- Proteção contra poeira e água: IP67;
- Carregador de baterias;
- Tela e câmera de 5MP.

Características do gerenciador de rastreamento:

- Utilização de link (login/senha) para acessar monitoramento;
- Visualização da localização dos rádios no mapa;
- Monitoramento das comunicações;
- Gravação das comunicações.

Características dos fones de ouvido com PTT:

- Compatíveis com os rádios portáteis locados;
- Peso: 27 g (variação de 20%).

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO¹²

A contratação em pauta é suficiente para a disponibilização do serviço e não demanda adequação ao ambiente organizacional.

Será necessária a adoção de providências pela Administração, tais como: liberação de espaço, retirada de equipamentos, capacitação de servidores designados para fiscalização e gestão contratual?

Não. A estrutura atual desta Secretaria é suficiente para a execução dos serviços.

Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?

A gestão da contratação ficará a cargo do Secretário, sendo o seu substituto o Assessor Técnico da SINPI e a fiscalização da contratação ficará por conta de servidor da SINPI e na sua ausência, o seu substituto regulamentar.

Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?

Espera-se que a contratação esteja finalizada até agosto de 2025.

Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?

A SINPI pretende tramitar o processo com a maior celeridade possível. Além disso, para a contratação no prazo esperado, não poderá haver mora nas unidades de análise/autorização/realização da contratação.

Por fim, os equipamentos devem ser entregues pela Contratada no prazo ajustado.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Será necessária alguma contratação correlata ou interdependente como: seguros, acréscimos em contratos já existentes, treinamentos, levantamentos específicos?

Não.

Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?

Não. A Secretaria dispõe de pessoal suficiente e preparado para a tarefa.

XII – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?

Não foram encontrados critérios de sustentabilidade específicos para o objeto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.

Devem ser incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos?

Como se trata de locação, não será necessário o desfazimento dos equipamentos.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO¹³

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Risco
1. mora na conclusão do processo
2. mora na entrega dos rádios

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

A equipe de planejamento da contratação declara que a pretendida contratação atende aos normativos de segurança do Poder Judiciário e à demanda deste Regional, bem como os benefícios são adequados, os custos previstos são compatíveis e os riscos envolvidos são administráveis, razão pela qual declara ser viável a referida contratação.

ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Integrante demandante:	Bruno Demattos
------------------------	----------------

**CARLOS ATHAYDE
VALADARES
VIEGAS:30831992**

Assinado de forma digital por
CARLOS ATHAYDE VALADARES
VIEGAS:30831992
Dados: 2025.05.13 10:50:34 -03'00'